



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA nº 18, de 11 de abril de 2024.

Concede férias ao servidor legislativo IAGO  
MADRUGA DE FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,  
resolve:

Art. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2024  
a 31/05/2024, ao servidor legislativo Iago Madruga de Farias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 11 de abril de 2024.

  
JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

